

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS

ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SANTOS

Prefeitura Municipal

PROCESSO

JÁ CADASTRADO
N.º 8344/27-23

... Sr. Honor. Tomem
truido em 1921, venho
peitoramente pedir
se digno mandar
sa-lo perante o
paragrafo da Lec
31 de Dezembro de 19
Sol. este de
Pedi Deferir
Santos. De quem



0

Ilmo Sr Prefeito Municipal



Quil. de madeira do capu. Art 38 da Lei 803
C. Papis e mefumentos
C. Auto. 7.7.27
J. Caspura da Silva

Romão Garcia, Proprietario do ch
let de madeira, a ma Profe-
ssor Torres Homem n.º 218 co
truido em 1921, vem mui re
peitoramente pedir a V. S.
se digne mandar legal
sa-lo perante o art 38 e
paragrafos da Lei 803 de
31 de Dezembro de 1926.

Sol. este Termino
Pedi Deferimento
Santos. De junho de 1927

Chalix

Santos
Ramão Garcia



DIRECTORIA DE OBRAS E VIACAO
SANTOS
PROTOCOLLO N.º 4392
Entrado em 27.6.1927
H. B. B. 168
H. B. B.



Handwritten mark or signature at the bottom right corner.



FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo
os de n.ºs

37783/02-59

Em: 16.05.02

Rita Márcia Martins Cerqueira
FAMS - ARQUIVO PERMANENTE
Registro: 20.850-6

FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS
ARQUIVO PERMANENTE
DECLARAÇÃO DE JUNTADA

Foram anexados ao presente processo
os de n.ºs

63472/07-84

presente
e/ou

Em: 27.07.07

Rosemary Lima Pereira
FAMS - Arquivo Permanente
Reg. PMS 15380-9

